

DECRETO MUNICIPAL N° 1.805/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.335, de 27 de Novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.367.1206.2014 – Manutenção Educação Especial

33500000 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – Fonte 0101	R$	8.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**8.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**8.000,00**

Art. 2° - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



12.361.1201.2010 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	8.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**8.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**8.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, 22 de Setembro de 2015.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 22 / 09 / 2015.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br